



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



Além disso, o evento contribui para a valorização da cultura regional, estimulando o sentimento de pertencimento e orgulho entre os cidadãos. Salientamos que o referido evento está inserido no calendário Cultural da Secretaria da Municipal de Cultura e Turismo.

O evento que será realizado nos dias 01º a 04 de março de 2025 na cidade de Curionópolis, salientamos que o referido evento é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de Curionópolis e Secretaria da Municipal de Cultura e Turismo. O Contratado se apresentará no dia 02 de março de 2025.

RAZÕES DA ESCOLHA “Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/2021”

A escolha do **CANTOR “VAMBERTO”**, representado pelo o mesmo, como pessoa jurídica: **34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA**, se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional e nacional, participou de vários eventos carnavalescos na região, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para munícipes de Curionópolis e região.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação da cantora, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **34.997.912/0001-00**, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 24 de Fevereiro de 2025


ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP